

## ATO EXTRAORDINÁRIO COPEFIC 015/2023

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) em cumprimento à Lei nº 22.944 de 15 de janeiro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 47.427 de 18 de junho de 2018 e, conforme os artigos 25, 60 e 61 da Resolução SEC nº 136/2018, divulga no site da Secretaria ([www.secult.mg.gov.br](http://www.secult.mg.gov.br)) o ATO EXTRAORDINÁRIO com a relação dos projetos inscritos na Resolução SEC nº 136/2018 e autorizados a captar ou desclassificados, após análise pela Copefic das documentações solicitadas em diligência em reunião do colegiado realizada em 31 de maio de 2023.

Na presente relação, constam o número de protocolo do projeto, o nome do empreendedor, o nome do projeto, o município de origem e o valor total autorizado para captação.

A Autorização de Captação será emitida pela COPEFIC e terá validade de doze meses, com vencimento em **19 de junho de 2024**.

Após a obtenção da Autorização de Captação, o empreendedor cultural deverá apresentar a Declaração de Incentivo, podendo ser no valor total autorizado a captar ou de, no mínimo, 20% do valor constante na Autorização de Captação.

A documentação obrigatória a ser apresentada para formalização do incentivo consta nos artigos 50 a 52 da Resolução SEC nº 136/2018, sendo os artigos 50 e 52 alterados pelos artigos 13 e 14 da Resolução SECULT nº 14/2020, respectivamente.

\*Foram analisados os projetos diligenciados na 55ª reunião do colegiado Copefic realizada em 31/06/2023.

### Projetos Autorizados a Captar:

#### AUTORIZADOS A CAPTAR

Sequência	Protocolo	Título	Executor	Município	Valor Aprovado	Status
1909	2018.13602.0209	SERRA DO OURO FALA	LAURO MIGUEL SILVA TEIXEIRA	CLÁUDIO	R\$ 749.999,96	Autorizado a Captar